



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO

APROVADO POR MANIMIDADE
NA SESSÃO DE

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 11/05/2024
ASSINATURA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: Rede de Assistência à Saúde (1015)			
ÓRGÃO: 02.160 – Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
2117	Transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.570/0001-45, mediante convênio ou outro instrumento congênere, os recursos indicados para o custeio dos serviços e ações desenvolvidas pela instituição.	33.50.43	70.000,00
TOTAL	GERAL		R\$ 70.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.99.99	70.000,00
TOTAL	GERAL		R\$ 70.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO**

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, instituição sem fins lucrativos, referência em oncologia no Estado da Paraíba que, atualmente, tem uma alta demanda de atendimentos junto à população da cidade de Campina Grande e das regiões circunvizinhas, em especial aos mais necessitados e em grande vulnerabilidade social, necessitando de auxílio no custeio da prestação dos serviços de saúde.

São muitas as dificuldades que atualmente os hospitais e casas de saúde estão enfrentando, por conta do grande número de atendimentos prestados à população, que só aumenta.

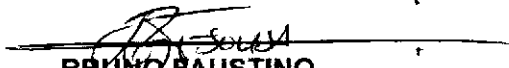
A Fundação Assistencial da Paraíba - FAP atende milhares de pacientes de Campina Grande e das regiões circunvizinhas.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços de atenção à saúde prestados gratuitamente aos usuários mais carentes, apresento a referida emenda impositiva, destinada ao custeio da prestação de serviços de saúde.

No contexto, destaque-se que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande (Casa Félix Araújo),
Campina Grande/PB, 30 de dezembro de 2024.


BRUNO FAUSTINO

Vereador (AGIR)